

PORTARIA Nº 332/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 025/2023 - CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 36.003.671/0001-53.

Objeto: Contratação da empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento LTDA, para capacitação "*in company*" no Curso "A Lei nº 14.133/2021 Em Foco: Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos", de servidores deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT.

I - Fiscal Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula Nº 225XXX

II - Fiscal Substituto: Tania Figueiredo Lima - Matrícula Nº 286XXX

III - Gestor Titular: Wesley Campos Barros - Matrícula Nº 274XXX

IV - Gestor Substituto: José Eudes Santos Malhado - Matrícula Nº 126XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

